



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

EDITAL DE SELEÇÃO 006/2025

Seleção de entidades já qualificadas ou que pretendam qualificar-se como organizações sociais para execução dos serviços da política do artesanato baiano, divididos em lotes de qualificação, de apoio à produção e cadastramento, além da promoção e comunicação do Programa Artesanato da Bahia

COMUNICADO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 032 de 22 de abril de 2025, TORNA PÚBLICO o **resultado da avaliação dos documentos de habilitação jurídica**, implicando, ao final, na seguinte relação classificatória das entidades participantes:

Lote 01 - QUALIFICAÇÃO

Proponente COMVIDA - Comunidade Cidadania e Vida (ITP - 87,5)

Lote 02 - APOIO PARA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL E AO CADASTRAMENTO DE ARTESÃS E ARTESÃOS BAIANOS

Proponente Instituto CURUPIRA da BAHIA (ITP - 78,37)

Lote 03 - PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA ARTESANATO DA BAHIA

Proponente IBDE - Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte (ITP - 89,5)

DOS RECURSOS

Conforme item 6.6.1 do Edital 006/2025, do presente resultado da etapa de habilitação caberá RECURSO, no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de divulgação deste ato, observadas as seguintes diretrizes:

(i) O prazo de recurso terá como termo inicial a data de veiculação do resultado na página

eletrônica da SETRE na rede mundial de computadores, observando-se o comunicado disponibilizado na imprensa oficial;

(ii) O prazo recursal será contado em **dias úteis**;

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte telefone: (71) 3115-1523/1771/1765 ou endereço eletrônico: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Weslen Sandro Moreira Santos
Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Weslen Sandro Moreira Santos, Coordenador Executivo**, em 16/06/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116268645** e o código CRC **A1E4517C**.

Referência: Processo nº 021.2107.2024.0004708-69

SEI nº 00116268645